



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO LAR DOS IDOSOS "FREDERICO OZANAM";

RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA
IDOSOS (ILPI) ?LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM?.



Dispensa de chamamento público Organização da Sociedade Civil Termo de Fomento

Base legal:

Art. 30, VI da Lei nº. 13.019/2014

Decreto Municipal nº 10.070/2017.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS “LAR DOS IDOSOS
FREDERICO OZANAM”
CNPJ: 27.553.742/0001-09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO - PROCESSO Nº 5743/2018**

Publicado em 11/12/2018 às 15:53 (Atualizado em 22/11/2025 às 18:01), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Procuradoria Guaçuí

[JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 5743/2018](#)



AUTENTICAÇÃO

a2a11cdea0469d119759413e7de3fddb



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2018/12/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-lar-dos-idosos-frederico-ozanam.html>